



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Conselheiro João de Deus, 281
Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-53

Fone (46) 3534-1072

Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 09/2017

Autor: ODINEI JOSÉ REBONATO

Assunto: Implantação de Ponto de Ônibus.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, na maior brevidade possível, realize a recuperação e a implantação de ponto de ônibus com cobertura e bancos, nas comunidades do interior de nosso Município e principalmente onde passam os Ônibus Escolares.

Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que seja viabilizado a recuperação e a implantação de ponto de ônibus com cobertura e bancos.

JUSTIFICATIVA: Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que com a construção de ponto de ônibus com cobertura e bancos é necessária, pois, irá trazer mais segurança e dignidade aos inúmeros estudantes que necessitam de transporte escolar e acabam ficando a mercê do tempo, debaixo de sol, chuva e barro, trazendo com isso grande constrangimento.

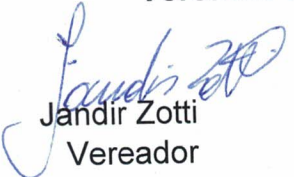
Por tais motivos, se faz necessária a recuperação e a implantação de ponto de ônibus com cobertura e bancos.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D'Oeste, 10 de março de 2017.


ODINEI JOSÉ REBONATO
Vereador Proponente


Osvaldo Herpich
Vereador


Jandir Zotti
Vereador


Valsir Copelli
Vereador


Sandro Pagnussat
Vereador